

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIORRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer sejam convocadas a prestar depoimento as pessoas indicadas, envolvidas na Operação Curupira da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido o Plenário, sejam convocadas a comparecer perante esta CPI, na condição de testemunhas, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados à Operação Curupira da Polícia Federal, as seguintes pessoas:

- 1 – MARCOS BARROSO BARROS – Presidente do IBAMA;
- 2 – SEBASTIÃO AZEVEDO – Procurador Geral do IBAMA;
- 3 – FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA – Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA;
- 4 – ANTÔNIO CARLOS HUMMEL – Diretor de Florestas do IBAMA;
- 5 – CRISTINA GALVÃO ALVES – Coord. Geral de Gestão de Recursos Florestais do IBAMA;
- 6 – HUGO JOSÉ SCHEUER WERLE – Gerente Executivo do IBAMA no Estado do Mato Grosso;
- 7 – MARCOS PINTO GOMES – Chefe da Fiscalização do IBAMA no Estado do Mato Grosso;
- 8 – RANDOLF ZACHOW – Analista Ambiental do IBAMA;
- 9 – ELIELSON AYRES DE SOUZA – Interventor do IBAMA no Estado do Mato Grosso;
- 10 – MOACIR PIRES – Secretário do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso;
- 11 – TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA – Delegado da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso;
- 12 – MÁRIO LUCIO AVELAR – Procurador da República no Estado do Mato Grosso;
- 13 – BLAIRO MAGGI – Governador do Estado do Mato Grosso.



2D9B90C434

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado na imprensa falada e escrita nos dias 02/06/05 e seguintes, as ações de combate ao desmatamento na Amazônia desmontaram uma quadrilha que atuava há 14 anos no Estado do Mato Grosso e outros, fraudando autorizações para exploração de madeira. Desenvolvidas desde setembro de 2003 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Polícia Federal e Ministério Público Federal, as investigações levaram a Justiça a decretar 168 mandados de busca e a prisão preventiva de 124 envolvidos, responsáveis pela exploração ilegal de 1,9 milhão de metros cúbicos de madeira, suficientes para carregar 76 mil caminhões que, se enfileirados, cobririam a distância entre o Rio de Janeiro e Brasília.

Por entender, pois, que as referidas pessoas certamente têm informações importantes para auxiliar os trabalhos desta Comissão, em especial no que tange ao desmatamento e comércio ilegais de madeira na Amazônia, requeremos sejam elas convocadas a prestar depoimento como testemunhas perante esta CPIBIOPI.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 2005.

Deputado SARNEY FILHO

Relator da CPIBIOPI



2D9B90C434

ArquivoTempV.doc



2D9B90C434